



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS:

O Departamento de Ciências Básicas da Vida da Unidade Insti tuto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano leti vo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 4 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter sido aprovado em Histologia e Embriologia Básica (independente do curso).
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Preencher a lista de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/ds8qEHBddUAXqnLD8>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre leti vo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Análise da disponibilidade de horários (Etapa Eliminatória): Horário compatível com as aulas práticas dos cursos (Nutrição - quarta-feira das 13:20hs às 15:20hs) e/ou (Medicina - quinta-feira das 08:00hs às 10:00hs e/ou 10:00hs às 12:00hs) e/ou (Farmácia - segunda-feira das 08:00hs às 10:00hs e/ou 10:00 às 12:00hs). Disponibilidade para atendimento extra aula no laboratório (até completar a carga horária de 6 horas).
- 2 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Tecidos epiteliais, Tecido conjuntivo propriamente dito, Tecido adiposo, Tecido cartilaginoso, Tecido ósseo, Tecido muscular e Tecido nervoso.
- 3- Entrevista.
- 4 - Critério(s) de desempate: Em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior disponibilidade de horários compatíveis com aulas práticas descritas na Entrevista. Se mesmo assim persistir o empate, o segundo critério será a maior nota obtida ao cursar a disciplina de Histologia e Embriologia Básica.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 17/08/2023 até às 12:00hrs do dia 22/08/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/ds8qEHBddUAXqnLD8>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

- Análise da disponibilidade de horários 22/08/2023.
- Prova Prática: 23/08/2023 às 17:30hrs;
- Entrevista: 24/08/2023, a partir das 17:30hs. A entrevista acontecerá por ordem de chegada

LOCAL:

Entrevista e Prova Prática: Laboratório de Histologia e Embriologia (Prédio do DCBV no São Pedro)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

Será encaminhado via e-mail

- Resultado da análise da disponibilidade de horários - 22/08/2023 18:00hs.
- Resultado da Prova Prática - 23/08/2023 até as 22:00hs.
- Resultado Final - 24/08/2023, a partir das 22:00hs.

LOCAL: Resultado Final será encaminhado via e-mail de cadastro

Governador Valadares, 16 de agosto de 2023.

Dr. Fábio Alessandro Pieri
Chefe do Departamento

Dr. Bruno Augusto Maciel Guedes
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Augusto Maciel Guedes, Professor(a)**, em 16/08/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 16/08/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alessandro Pieri, Chefe de Departamento**, em 16/08/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1412689** e o código CRC **DE50F5A3**.